LEI MUNICIPAL N° 5.889, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

INSTITUI O "DIA DO PSICANALISTA".

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o "DIA MUNICIPAL DO PSICANALISTA", a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de maio.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIO MARCUS LEÃO DUTRA

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS

Procurador Municipal